

**De:** Licenciamento Triângulo Mineiro/SISEMA  
**Para:** avj.sat@hotmail.com

---

**Data:** Sexta-feira, 26 De outubro De 2018 10:26 AM  
**Assunto:** 34656960/2018- LAS CAD- FAZENDA PANTANO OU MARIANO - MATRICULAS 11.518, 54.646

---

**Prezado requerente,**

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi **INDEFERIDA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

: **E necessário apresentar a procuração- no caso de terceiros assinar o fce, o dae deverá ter os seguintes informações no seu texto:**

**DADOS OBRIGATORIOS**

**Licenciamento Ambiental Simplificado (Cadastro);**

- Código da Atividade do empreendimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217/2017;**
- Nome do Empreendimento;**
- CNPJ/CPF;**
- Município;**
- Classe;**
- Critério Locacional; (indicar opções 0, 1 ou 2)**

Caso ainda tenha duvida no requerimento entre em contato conosco na Supram.

***Assim, favor retomar o procedimento, observando os seguintes passos:***

- Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE(<http://mg.gov.br/conteudo/geral/agendamento-online>);
- Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;
- Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento.
- Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 8 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;
- Gerar o DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;
- Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS);

*Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente.*

*Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.*

**\*ESSE EMAIL NÃO DEVE SER RESPONDIDO\***

*Atenciosamente,*

**LICENCIAMENTO TRIÂNGULO MINEIRO**

Núcleo de Apoio Operacional

(34) 3088-6400

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA

Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

[www.meioambiente.mg.gov.br](http://www.meioambiente.mg.gov.br)